



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 015/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de Nitrogênio Líquido é essencial para o armazenamento de sêmen bovino. Ele é utilizado para manter o sêmen congelado a temperaturas extremamente baixas, geralmente em torno de -196°C , o que preserva a viabilidade dos espermatozoides por longos períodos. Nesse estado, a atividade celular é praticamente interrompida, evitando a degradação das células e permitindo que o sêmen mantenha sua capacidade de fertilização quando descongelado e usado posteriormente. O armazenamento em nitrogênio líquido é amplamente utilizado em rebanhos de pecuária para facilitar a inseminação artificial e a disseminação de características genéticas desejadas.

A Secretaria de Agricultura e Pecuária possui os seguintes Programas:

- **Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos (PIA)**, regulamentado pela *Lei Municipal nº 2.167/2021*, com o objetivo de promover o melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro, através da doação de sêmen, nitrogênio e materiais de consumo para Inseminação Artificial (Luvas e bainhas) à produtores de leite do Município de Pinhão;

- **Programa para o incentivo e apoio à bovinocultura de leite** no município, em conformidade com a *Lei Municipal nº 2.219/2022*, a qual auxilia no desenvolvimento de tal atividade, incentivando o melhoramento genético do rebanho bovino destinado à produção de leite, promovendo planejamento e suporte técnico para os agricultores beneficiados pelos programas da secretaria;



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

Ambos os programas visam incentivar e auxiliar os agricultores em questões relacionadas à infraestrutura e apoio técnico necessário para o desenvolvimento de tal atividade, e a aquisição de Nitrogênio Líquido é essencial para a continuidade destes programas, pois possibilita o armazenamento de sêmen bovino para inseminação artificial, envolvendo técnicas que garantem a viabilidade dos espermatozoides por longos períodos.

Outra questão referente a esta aquisição é a ausência de contratos vigentes deste objeto, tendo em vista que o Contrato nº 252/2023, oriundo do Pregão nº 059/2023 não foi aditivado, sendo necessário novo processo licitatório para tal contratação.

A proposta justifica-se pela necessidade de prover aos pequenos agricultores meios para o desenvolvimento da atividade Pecuária. Assim, o item objeto deste estudo ajudará a evidenciar os benefícios econômicos e sociais, agilizando e dando maior abrangência nos serviços prestados pelos pequenos produtores, acelerando seus trabalhos e contribuindo para o aumento de produção, melhorando as condições de sustento e entrega de produtos de qualidade aos consumidores.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024 numero **59016** desta Secretaria com a descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. Prevista para o dia 05/11/2024, no valor de aproximadamente R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, em conformidade com os termos do art. 62 e 66, da Lei no 14.133/2021.
- A entrega será realizada, nas quantidades definidas de acordo com a solicitação da secretaria de agricultura, no Almoxarifado Central do município, localizado na Rua XV de Dezembro, nº 212 – Centro, ou em local designado por responsável. Todas as despesas geradas pelo transporte do objeto deverão ser por conta da empresa vencedora do certame.
- O prazo para entrega do objeto contratado deverá ser de no máximo 10 dias corridos após o recebimento da nota de empenho por parte do fornecedor.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

Os serviços previstos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o levantamento de aquisições deste objeto em anos anteriores para solicitação da Licitação, segue o descritivo e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4.000	LITROS	NITROGÊNIO LÍQUIDO (RECARGA) PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO UTILIZADO EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COM ABASTECIMENTO EM LOCO, DIRETAMENTE NOS BOTIJÕES CRIOGÊNICOS.		

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para evidenciar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, foram empregados "orçamentos preliminares". No processo de definição dos custos, optou-se pela utilização da metodologia de cálculo que prioriza a média, considerando-a como uma medida estatística mais robusta para mitigar distorções causadas por valores extremos. A escolha pela média arredondada visa proporcionar uma visão mais equilibrada dos custos, refletindo com maior fidedignidade o cenário do mercado. Foram realizadas análises a fornecedores diretos e por meios eletrônicos, além de Atas de Registro de Preço e Editais de Licitação de Municípios da região, utilizando a média de preços entre as cotações, conforme tabela 01.

Para o levantamento de mercado, as principais opções de armazenamento de sêmen bovino para inseminação artificial seriam:

1. Refrigeração (Armazenamento a Curto Prazo): Para situações onde o sêmen será usado em poucos dias, o armazenamento refrigerado (entre 4°C e 5°C) é uma alternativa prática. Esse método é menos invasivo que o congelamento e mantém a viabilidade dos espermatozoides por até uma semana, ideal para transporte em curtas distâncias ou inseminação em período rápido após a coleta.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

2. Liofilização (ainda em desenvolvimento): A liofilização consiste na desidratação do sêmen e seu armazenamento em ambiente seco. Embora promissora, essa técnica ainda está em fase experimental e não é amplamente utilizada, pois os índices de fertilidade são menores comparados aos métodos tradicionais. A vantagem potencial seria o armazenamento sem necessidade de refrigeração, facilitando o transporte em regiões remotas.

3. Congelamento em Nitrogênio Líquido: Método mais utilizado e eficaz para armazenamento de sêmen bovino. O sêmen é congelado em palhetas (pequenos tubos plásticos) e armazenado em botijões com nitrogênio líquido, a uma temperatura de aproximadamente -196°C . O congelamento interrompe a atividade celular, preservando os espermatozoides. Pode ser mantido assim por décadas sem perda significativa de qualidade, desde que o nitrogênio seja regularmente reabastecido, sendo assim a opção mais vantajosa para o objetivo proposto, levando em consideração o custo-benefício do produto.

Desta forma, e levando em consideração que a Secretaria de Agricultura e Pecuária possui uma equipe técnica formada por Médicos Veterinários, Técnicos Agropecuários e Inseminadores Artificiais, os quais já prestam o serviço de manejo, aplicação e acompanhamento para os pequenos agropecuaristas do município, é necessária somente a aquisição do produto necessário para o atendimento desta demanda, que neste caso é o Nitrogênio Líquido.

Acerca da modalidade de licitação que melhor poderá solucionar a necessidade: Por se tratar de aquisição de um produto de uso comum, a modalidade indicada seria o Pregão Eletrônico, no SRP (Sistema de Registro de Preço), porém, a Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo e obrigacional, que gera expectativa de contratação, onde se registram os preços, fornecedores, condições de fornecimento e órgãos participantes, se for o caso, atendendo as disposições do edital e das propostas vencedoras da licitação. Neste caso em específico, todo o produto solicitado será utilizado pelos técnicos da secretaria, baseando-se em levantamento de quantidades adquiridas em anos anteriores, o que não torna o SRP vantajoso nesta contratação, pois é um produto previsto no orçamento anual, licitado todo ano para acompanhar a variação de preços conforme condições econômicas de mercado. Além disso, o **pregão eletrônico** é uma modalidade competitiva com foco em obter o menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, promovendo economia e a participação de um maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que não é necessária a presença dos licitantes no local.

O levantamento de preços foi realizado conforme tabela abaixo:



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

➤ Tabela 01:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	COTAÇÃO 05	MÉDIA VALOR UNIT.
1	4.000	LITROS	NITROGÊNIO LÍQUIDO (RECARGA) PARA CONSERVAÇÃO DE SÊMEN BOVINO UTILIZADO EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COM ABASTECIMENTO EM LOCO, DIRETAMENTE NOS BOTIJOES CRIOGÊNICOS.	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 4,80	R\$ 8,53	R\$ 6,71	R\$ 6,10
VALOR TOTAL:								R\$ 24.400,00	

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total da contratação será de aproximadamente R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando todos os quesitos deste Estudo chegou-se a conclusão que o mais apropriado para a Administração Pública e para o bom andamento dos atendimentos realizados pela Secretaria de Agricultura e Pecuária é a aquisição de 4.000 (quatro mil) Litros de nitrogênio líquido (recarga) para conservação de sêmen bovino utilizado em inseminação artificial, com abastecimento em loco, diretamente nos botijões criogênicos, pois é uma estratégia eficiente para garantir o armazenamento, pois o congelamento em nitrogênio líquido é o mais consolidado e eficiente para uso comercial, especialmente para transporte e uso a longo prazo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O artigo 40, V, b da NLL, dispõe sobre o princípio do parcelamento, que deverá ser observado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A súmula 247 do TCU expõe que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,



fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Entretanto, conforme o artigo 40, §3º da Lei 14.133/2021, o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos da gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do Item do mesmo fornecedor; O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; a licitação deverá ser organizada por LOTE, não existindo interesse em parcelamento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura aquisição pretende suprir a demanda de insumos que contribuem para os programas de Incentivo a Bovinocultura de Leite e o Programa Municipal de Inseminação Artificial em bovinos (PIA). O uso de nitrogênio líquido para o armazenamento de sêmen bovino oferece vários benefícios, sendo a principal técnica utilizada para garantir a qualidade e viabilidade dos espermatozoides a longo prazo. Aqui estão os principais resultados pretendidos por meio desta aquisição:

1. Longa Durabilidade: O sêmen armazenado em nitrogênio líquido a -196°C pode manter sua viabilidade por décadas, desde que mantido sob condições adequadas. Isso possibilita o uso do material genético muito tempo após a coleta, facilitando o planejamento genético do rebanho.

2. Preservação da Qualidade Genética: O congelamento interrompe as atividades metabólicas dos espermatozoides, prevenindo degradação ou danos. Isso permite a preservação da genética de touros de alta qualidade, mesmo após a morte do animal, possibilitando o uso de sua genética em gerações futuras.

3. Facilidade de Transporte e Armazenamento a Longa Distância: O sêmen congelado em nitrogênio líquido é estável e pode ser transportado para qualquer local onde haja botijões de nitrogênio, facilitando o acesso à genética de qualidade para produtores de diferentes regiões, inclusive áreas remotas.

4. Viabilidade e Taxa de Fertilidade Altas: Quando realizado corretamente, o congelamento com nitrogênio líquido preserva as taxas de fertilidade dos espermatozoides. Após o descongelamento, eles ainda mantêm alta motilidade e capacidade de fertilização, garantindo bons índices de sucesso na inseminação artificial.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

5. Eficácia em Programas de Melhoramento Genético: Como permite o armazenamento por longos períodos, o nitrogênio líquido possibilita a formação de bancos de sêmen com linhagens genéticas específicas. Isso favorece programas de melhoramento genético, possibilitando o acesso a linhagens de touros com características desejáveis, como resistência a doenças, maior produção de leite ou carne.

6. Redução de Custos de Reprodução: O armazenamento de sêmen bovino em nitrogênio líquido facilita o acesso à inseminação artificial, que tem custo-benefício superior à reprodução natural, especialmente em rebanhos de grande escala. O produtor consegue programar inseminações, aproveitando o material genético com maior controle de tempo e menor custo.

7. Fonte de Renda e Geração de Empregos: A produção agropecuária é uma atividade contínua que pode gerar renda de forma constante ao longo do ano, o que proporciona estabilidade financeira para as famílias de pequenos produtores. Incentivar a bovinocultura leiteira significa criar empregos diretos e indiretos em áreas rurais, tanto na produção quanto em setores relacionados, como processamento, distribuição e comercialização de produtos lácteos.

8. Desenvolvimento Rural Sustentável: A produção agropecuária, quando incentivada de maneira adequada, pode promover o desenvolvimento rural de forma sustentável. O investimento em tecnologias para melhorar a produtividade, como nutrição animal, manejo e genética, pode aumentar a eficiência do setor sem comprometer o meio ambiente. Além disso, a diversificação da produção ajuda a ampliar as fontes de renda no campo.

9. Redução do Êxodo Rural: Um dos grandes desafios das áreas rurais é o êxodo de trabalhadores para as cidades em busca de melhores oportunidades. O incentivo à pecuária cria oportunidades de emprego e empreendedorismo no campo, reduzindo a migração de pessoas para os centros urbanos e mantendo a economia local ativa.

10. Inovações Tecnológicas e Sustentabilidade: O incentivo à inovação no setor pecuário pode aumentar a produção de forma sustentável. Novas tecnologias, como sistemas de ordenha automatizada, melhoramento genético, manejo sustentável de pastagens e alimentação balanceada para o gado, podem elevar a produtividade sem aumentar significativamente os custos ambientais. Isso é vital em um contexto de mudanças climáticas e crescente preocupação com práticas agrícolas sustentáveis.

11. Melhoria nos atendimentos realizados por parte da Secretaria de Agricultura do município: Ao adquirir formas de colocar em prática os programas regulamentados da Secretaria de Agricultura e Pecuária, investindo em políticas públicas, infraestrutura e inovação



tecnológica, garantimos que esse setor prospere e continue sempre oferecendo benefícios significativos para a sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição de nitrogênio líquido (recarga) para conservação de sêmen bovino utilizado em inseminação artificial é considerada uma prática rotineira da secretaria, que não demanda maiores exigências, pois o produto é administrado pelos técnicos da secretaria, e levando em consideração que se trata de uma contratação simples para adquirir o objeto em questão, não há providências prévias a serem consideradas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas no momento, pois a Secretaria de Agricultura e Pecuária já possui equipe técnica própria, a qual realizará o manejo do produto e aplicação e o Contrato firmado anteriormente já encontra-se encerrado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de nitrogênio líquido (recarga) para conservação de sêmen bovino utilizado em inseminação artificial, assim como qualquer prática agropecuária, pode gerar impactos ambientais, embora eles sejam relativamente menores em comparação com outras atividades da pecuária. A seguir, destacamos os principais impactos ambientais relacionados a esta aquisição:

1. Emissões de Gases do Efeito Estufa: A produção de nitrogênio líquido consome uma quantidade significativa de energia elétrica, já que ele é obtido a partir da liquefação do ar atmosférico por meio de um processo de refrigeração intensiva. Dependendo da fonte de energia usada (como combustíveis fósseis), a fabricação pode contribuir para emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), que aumentam a pegada de carbono do setor agropecuário.

2. Consumo de Energia na Produção: A fabricação do nitrogênio líquido é um processo que exige resfriamento intenso e equipamentos especializados, o que requer grande quantidade de eletricidade. Assim, o uso de nitrogênio líquido contribui para o aumento da demanda



energética e pode impactar o meio ambiente indiretamente, dependendo da matriz energética local.

3. Descarte de Equipamentos e Componentes: Os botijões de armazenamento, usados para manter o nitrogênio líquido em estado criogênico, requerem manutenções e substituições periódicas. O descarte inadequado de componentes antigos ou danificados pode gerar resíduos que demoram a se decompor e impactam o meio ambiente.

4. Segurança e Risco de Vazamento: O uso de nitrogênio líquido envolve riscos devido à sua extrema baixa temperatura. Vazamentos acidentais podem causar queimaduras ou danos em instalações e gerar um ambiente asfíxiante, pois o nitrogênio líquido, ao evaporar, expande-se e desloca o oxigênio no ar.

5. Impacto Logístico e Transporte: O transporte do nitrogênio líquido até fazendas ou centros de inseminação gera emissões de CO₂, especialmente se o deslocamento envolver longas distâncias ou o uso de combustíveis fósseis. Isso eleva o impacto ambiental devido ao transporte de um recurso que, ao ser consumido, precisa de reabastecimento constante.

Apesar dos impactos, o nitrogênio líquido continua sendo um método eficiente para a conservação de sêmen. Contudo, para reduzir seus efeitos ambientais, é possível investir em fontes de energia renovável para a produção de nitrogênio, otimizar rotas de transporte, incentivar o descarte responsável dos equipamentos e aumentar a eficiência do uso de nitrogênio em centros de reprodução.

Esses cuidados ajudam a minimizar a pegada ambiental do uso de nitrogênio líquido no setor agropecuário, tornando o processo de inseminação artificial mais sustentável e alinhado com práticas de produção de baixo impacto. Além disso, é essencial a utilização de práticas que estejam em conformidade com as regulamentações oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dar outras providências.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade baseia-se na necessidade que a Secretaria de Agricultura e Pecuária tem em adquirir insumos para o andamento dos Programas de Incentivo a Bovinocultura de Leite e o Programa Municipal de Inseminação Artificial em bovinos (PIA), proporcionando aos pequenos produtores meios para aumentar a sua produção, buscando qualidade e conseqüentemente, melhorando a renda dos mesmos. O impacto positivo vai além do setor



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

produtivo, estimulando a economia local e fortalecendo o intercâmbio social e cultural entre os participantes.

15. CONCLUSÃO E RESULTADO ALCANÇADO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE" para adquirir tais itens e assim tentar solucionar os problemas acima relacionados das demandas do setor Agropecuário do Município de Pinhão-Pr.

Pinhão, 30 de Outubro de 2024.

ROSMÁRIO RAMOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.178.011/0001-28

AVALIAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 169/2024

PARA: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Referente ao Estudo Técnico Preliminar, ID-PCA: 59016

CONSIDERAÇÕES INICIAIS, REFERENTE À MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a exigência contida no **art. 6, inciso XLI da Lei 14.133/ 2021, que cita que o Pregão** é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

Conforme estipula a **Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020**, considera-se o Estudo Técnico Preliminar-ETP como um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Considerando o **art. 18 da Lei 14.133/2021**, que fala sobre a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abortar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Também levando em consideração o **§1º deste artigo**, referente ao Estudo Técnico Preliminar e a **necessidade de atender os elementos contidos em seus incisos**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Com isso, após a avaliação de todos os itens e anexos contidos no ETP, afirmo que o mesmo contempla os conteúdos previstos e exigidos na **IN nº40/2020 e no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021**, portanto, **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, que poderá ser realizada pela **Modalidade de Licitação** denominada **Pregão**, conforme dispõe o **art. 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021** e demais normas pertinentes.

Cabe mencionar que esta avaliação é de **caráter opinativo** e apenas discorre acerca do cumprimento, ou não, dos quesitos mínimos que compõe o estudo técnico da viabilidade da contratação, a partir destes objetivos, é possível estabelecer metas e alinhar as intenções das compras que precisam ser realizadas, em consonância com os pareceres vindouros acerca da legalidade e controle interno da pretendida contratação, ou seja, o presente parecer não obriga a Municipalidade a seu atendimento, cabendo a esta, utilizando-se de seu senso de oportunidade e prerrogativas legais, agir da forma que melhor atender a sua necessidade.

Pinhão, 31 de outubro de 2024.



Millena Zambruski da Silva Lima
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS